



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 107/2021 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021, EM VIRTUDE DO FERIADO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Tocantins/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º.— Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 11 de Outubro de 2021, em virtude do Feriado de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 do corrente mês.


Parágrafo único: Excepcionalmente, fica a Secretaria de Educação autorizada a convocar seus servidores que prestem serviços nesta data, em virtude dos atrasos ocorridos durante a pandemia, podendo inclusive computar o dia 11/10/2021 como dia letivo.

Art.2º.— Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade, tais como plantão médico e serviço de coleta de lixo.

Art.3º.— Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 05 de outubro de 2021.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
05 / 10 / 21

Coordenadoria de Gabinete